

PORTARIA nº 257/2022

Súmula: Dispõe sobre o retorno das férias regulamentares referentes ao período 2021/2022, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 14 de Julho de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder o retorno das férias da servidora ANDRÉIA SILVESTRINI, matrícula 200722, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 15/07/2022 – Edição 2562

ERRATA: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 27/07/2022 – Edição 2570